



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 570, DE 10 DE MAIO DE 2007.



“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Escola Estadual Paulo Scofano** (Municipalizada), a antiga **Escola Estadual Gamboa** (Municipalizada), localizada na Praia da Gamboa – Ilha de Itacuruçã - Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito